



MEMO Nº 224/2024/PMNF/SMS/GRCA

Nova Friburgo, 26 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Saúde
Sr. Gabriel Costa Wenderoschy

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA .

Senhor Secretário, cumprimentando o cordialmente, venho por meio deste informar que mediante a solicitação do setor responsável atrelado a secretaria de saúde GPCC, designar a as informações quanto Do item 5.15.3 do Termo de Referência, em que se questiona:

Diante da exigência da entrega dos referidos laudos para fins comprobatórios de execução de serviço, tanto na opção física ou digital, concluímos que neste ato existe o compartilhamento de dados sensíveis, portanto surgem questionamentos referente a segurança em conformidade com a LGPD tais quais:

1) Como será tratado os dados sensíveis enviados a municipalidade?

O município não dispõe de serviço informatizado para conferencia de faturamento, desta forma define se como obrigatória o envio da documentação de forma física.Realizando a guarda documental de acordo com a legislação vigente a posse do município.

2) Haverá no contrato item especifico referente como será realizado o tratamento e a guarda desses dados sensíveis evitando assim qualquer prejuízo ao individuo sendo que o tratamento correto desses dados emana de lei?

Conforme termo de referencia, a guarda da documentação deverá estar de acordo com a legislação vigente, principalmente e não menos importante, ao que se refere a RDVC 786 - Patologia Clínica. A RDC 786 é uma das normativas mais recentes nesse contexto, definindo requisitos técnico-sanitários necessários para laboratórios e postos de coleta realizarem exames de patologia, análises clínicas e citologia.

3) E quanto ao consentimento explicito do titular para a circulação desses dados?

Ademais verifique legislação vigente, em relação a conduta responsável observa se também na mesma forma, a regra geral quanto a responsabilidade da gurada dos processos físicos pelo municipio e não pela referida empresa, no momento em que estes passem a estar sob o domínio e posse no município.Em relação aos dados eletronicos, ou seja, não físicos, estes são de responsabilidade da referida prestadora de serviço conforme a LGPD, que cita “Mesmo depois que o paciente retira os resultados, a clínica ainda é responsável por garantir a precisão e a integridade das informações fornecidas. Se houver erros ou problemas com os exames, a clínica deve tomar as medidas necessárias para corrigir a situação.A responsabilidade pela qualidade e pela entrega correta dos resultados continua sendo da clínica, independentemente de quando o paciente retira os



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

**S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E**

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E AVALIAÇÃO



exames. Além disso, a clínica deve garantir que os dados estejam corretos e completos, de acordo com as regulamentações e normas estabelecidas”.

4) Qual a responsabilidade da municipalidade caso haja algum vazamento desses dados?
Deve observar o que referencia a legislação pertinente e proporcional.

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Frederico de Castro Alves
Coordenador de Nível Superior de Regulação, Controle e Avaliação
SMS - Nova Friburgo
Matrícula 382.291